



**AO DOUTO JUÍZO DA 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0005144-68.2017.8.16.0185

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

ME, nomeada Administradora Judicial nos autos supramencionados, em que é falida a empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seus representantes abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às intimações dos mov. 666 e 667, manifestar ciência quanto ao pedido de averbação de penhora do mov. 658, oriundo da Reclamatória Trabalhista nº 0010068-37.2016.5.09.0013, bem como da certidão de habilitação de crédito e termo de penhora do mov. 661, oriundos da Reclamatória Trabalhista nº 0010061-42.2016.5.09.0014, informando que, oportunamente, se necessário, apresentará manifestação nos referidos processos.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

